

## **EDITAL Nº 04 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 PROGRAMA DE MONITORIAS DA FAMA – PROMON**

A Diretoria Acadêmica da Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital para as inscrições para o Programa de Monitorias – PROMON para o primeiro semestre letivo do ano de 2023.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Este Edital objetiva regulamentar o Programa de Monitoria – ProMon, realizado por discentes regularmente matriculados, tendo como finalidade a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade extracurricular nos cursos de graduação da FAMA.

### **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da FAMA, aprovado pela Diretoria Geral, Coordenações de Cursos e de acordo às legislações vigentes.

2.2. Somente poderão concorrer à vaga de monitor das disciplinas que constam no anexo 01, discentes a partir do 2º período dos cursos de graduação regularmente matriculados na Instituição no 1º semestre de 2023 e que tiverem preenchido a formulário de inscrição online no link constante neste edital, dentro do prazo definido neste edital,

2.3. A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.4. O valor da Bolsa-Monitoria será de 20% (vinte por cento) para acadêmicos, que serão descontados sobre o valor bruto da mensalidade do curso (isto é, sem o desconto pontualidade).

2.5. Os acadêmicos que já possuem algum tipo de bolsa a partir de programas oferecidos pela instituição e que forem aprovados neste Edital, não poderão ser contemplados com a bolsa de monitoria, sendo os mesmos considerados monitores voluntários.

2.6. Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FAMA e em regime mínimo de 04 (quatro) horas semanais de atividades acadêmicas. Neste sentido, deverão assinar termo de acordo que demonstre o caráter dessa atividade e não vínculo empregatício.

2.7. Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo coincidir com suas atividades acadêmicas regulares, devendo o mesmo ser aprovado pela coordenação do respectivo curso.

2.8. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e a coordenação do Curso da Instituição.

2.9. Em caso de descumprimento pelo discente das atribuições estabelecidas nesse Edital, ou por pedido justificado do discente, o professor-orientador poderá interromper a Monitoria.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR**

3.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Desenvolver tarefas didático-científicas, inclusive no planejamento de aulas, atividades e trabalhos didáticos, atendimento e orientação de alunos por meio de:



- a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
  - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e,
  - c) Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso e/ou Departamentos Acadêmicos; e,
- IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

#### **4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES**

4.1 O Programa de Monitorias – ProMon é destinado aos discentes a partir do 2º período dos cursos de graduação regularmente matriculados na Instituição no 1º semestre de 2023.

#### **5. DAS VAGAS E BOLSA MONITORIA**

5.1. Serão ofertadas vagas para monitoria de acordo com as necessidades de cada curso de acordo a demanda realizada pela coordenação de curso. As vagas estão apresentadas no Anexo 01 com o número de bolsas distribuídas por cada disciplina.

5.2. Será ofertada 01 (uma) Bolsa-Monitoria para cada disciplina no semestre letivo 2023/1.

5.3. Se for de interesse do aluno, poderá realizar monitoria voluntária sem Bolsa-monitoria ofertada pela instituição, em disciplinas que já foi concedido a bolsa.



5.4. As vagas para monitoria do presente Edital só contemplam disciplinas oferecidas no semestre letivo 2023/1, apresentados no Anexo 01 deste edital, assim, inscrições feitas para disciplinas não ofertadas no referido semestre serão imediatamente desconsideradas.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria; e,
- IV. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FAMA.

6.2. Somente serão aceitas inscrições que atendam os critérios citados no item 6.1.

Inscrição via formulário online:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXgCoX6u4VE3FzjqzrXMkYWSjcaziXsh31peJRbvAPfgTXQg/viewform?usp=sharing>

6.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito em aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento e na Resolução do Programa de Monitoria da FAMA.

6.4. O candidato poderá inscrever-se em um disciplina para o semestre previsto.

6.5. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 27 de fevereiro de 2023 a 04 de março de 2023, via formulário online:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXgCoX6u4VE3FzjqzrXMkYWSjcaziXsh31peJRbvAPfgTXQg/viewform?usp=sharing>



## 7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O candidato será excluído do processo de seleção se não finalizar sua inscrição via Formulário devidamente preenchido no prazo estabelecido.

7.2. Se descumprir quaisquer dos critérios deste Edital.

7.3. Se, durante a conferência dos dados do aluno nos sistemas acadêmicos, as informações prestadas não forem verdadeiras.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A admissão dos monitores será feita por meio de processo seletivo conduzido pela Coordenação de Curso e docentes responsáveis pelas disciplinas.

8.2. A primeira fase será mediante avaliação da ficha de inscrição, confirmação de média na disciplina e análise do histórico escolar.

8.3. A segunda fase os candidatos pré-selecionados pelos critérios anteriores serão avaliados mediante uma entrevista que visa aos seguintes objetivos:

- a) Verificar a possibilidade do candidato em contribuir com o Programa de Monitoria e o Plano de Atividade proposto pela disciplina; e,
- b) Avaliar o candidato com atenção aos seguintes aspectos:
  - grau de interesse pela carreira acadêmica;
  - capacidade de comunicação;
  - habilidade para o trabalho em equipe;
  - relacionamento humano; e,
  - desempenho acadêmico com base na análise do histórico escolar.



## 9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

9.1.O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento e Resolução do Programa de Monitoria da FAMA.

## 10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1.A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no 1º semestre de 2023 será divulgada pela Coordenação de Curso, após homologação pela Diretoria Acadêmica, no site e nos murais da FAMA.

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

**Quadro 01.** Cronograma das atividades do Programa de Monitorias da FAMA

ETAPAS	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrição do Candidato	NAPE	27/02/2023 à 04/03/2023
Avaliação e Seleção dos candidatos	Coordenador de Curso	06/03/2023 à 10/03/2023
Resultado Final	NAPE	13/03/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	Monitor junto ao Coordenador de Curso	14/03/2023 a 17/03/2023
Período de Realização da Monitoria	Monitor	20/03/2023 a 03/06/2023
Entrega do Relatório final de Monitoria (Condição para receber certificação)	Monitor junto ao Coordenador de Curso	05/06/2023 a 24/06/2023

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da FAMA, disponível nas Coordenações de Curso, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo de Bolsa-Monitoria.

12.2. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a não observância de quaisquer um deles implica na exclusão do candidato no processo seletivo.


12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria Geral, observada a legislação vigente.

12.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, ao Diretor Administrativo da FAMA.

Anápolis, 27 de fevereiro de 2023.



**Adilson Geraldo de Oliveira Junior**  
Diretor Geral



**Flávia Simonassi**  
Diretora Acadêmica

**ANEXO 01 –  
DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DO PROGRAMA DE  
MONITORIAS FAMA 2023/1**

**ADMINISTRAÇÃO**

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Contabilidade de Custos e Gerencial	Administração	3º	1
Orçamento Empresarial	Administração	5º	1

**AGRONOMIA**

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Agrometeorologia e Climatologia	Agronomia	5º	1
Biotecnologia e Melhoramento Vegetal	Agronomia	10º	1
Disciplina Optativa II - Manejo de Plantas Daninhas	Agronomia	10º	1
Expressão Gráfica	Agronomia	3º	1
Fisiologia Vegetal	Agronomia	3º	1
Fitopatologia e Fitossanidade	Agronomia	5º	1
Fitotecnia	Agronomia	6º	1
Fruticultura	Agronomia	7º	1
Introdução à Agronomia	Agronomia	1º	1
Irrigação e Drenagem	Agronomia	5º	1
Noções de Anatomia e Fisiologia Animal	Agronomia	5º	1
Nutrição e Alimentação Animal	Agronomia	8º	1
Projeto Integrador I	Agronomia	1º	1
Projeto Integrador III	Agronomia	2º	1
Silvicultura	Agronomia	5º	1
Solos: gênese e classificação	Agronomia	2º	1
Topografia	Agronomia	5º	1
Zootecnia	Agronomia	9º	1

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Contabilidade e Planejamento Tributário	Contábeis	5º	1
Laboratório de Práticas Contábeis I	Contábeis	5º e 6º	1

**DIREITO**

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Teoria e Fundamentos da Constituição	Direito	1º	2
Entes Federativos e seus Poderes	Direito	2º	1
Prática Forense Civil	Direito	7º	2
Direito Penal I	Direito	2º	1
Direito Processual Penal I	Direito	5º e 6º	1
Direito Empresarial II	Direito	6º e 7º	2
Prática Sucessões e Família	Direito	9º	2



Direito Tributário I	Direito	8º e 9º	2
Direito Processual Civil III	Direito	6º	1
Direito Administrativo II	Direito	9º	1
Instituições Democráticas e Ordens Constitucionais	Direito	3º	1
Direito Civil V	Direito	6º	2

## ENFERMAGEM

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Introdução à Enfermagem	Enfermagem	1º	1
Fundamentos Históricos da Enfermagem	Enfermagem	2º	1
Cuidar em Enfermagem	Enfermagem	3º	1
Semiologia e Semiotécnica	Enfermagem	4º	2
Práticas Assistidas I e II	Enfermagem	7º e 8º	2

## ENGENHARIAS

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Cálculo Diferencial e Integral III	Engenharias	4º	1
Cálculo Diferencial e Integral II	Engenharias	3º	1
Cálculo Diferencial e Integral I	Engenharias	2º	1

## ESTÉTICA E COSMÉTICA

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Anatomia Básica	Estética e Cosmética	1º	1
Eletrotermoterapia	Estética e Cosmética	2º	1

## FARMÁCIA E BIOMEDICINA

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Química geral e inorgânica	Farmácia e Biomedicina	1º	1 Mat e 1 Not
Anatomia humana I	Farmácia e Biomedicina	2º	1 Mat e 1 Not
Anatomia humana I	Farmácia e Biomedicina	3º	1 Mat e 1 Not
Anatomia humana II	Farmácia e Biomedicina	3º	1 Mat e 1 Not
Química analítica	Farmácia e Biomedicina	5º	1 Mat e 1 Not
Química orgânica	Farmácia e Biomedicina	5º	1 Mat e 1 Not
Microbiologia clínica	Farmácia e Biomedicina	5º	1 Mat e 1 Not
Físico-química	Farmácia e Biomedicina	6º	1 Mat e 1 Not
Farmacobotânica e Farmacognosia	Farmácia e Biomedicina	6º	1 Mat e 1 Not
Bioquímica clínica	Farmácia e Biomedicina	6º	1 Mat e 1 Not
Parasitologia clínica	Farmácia e Biomedicina	7º e 8º	1 Mat e 1 Not
Química farmacêutica	Farmácia e Biomedicina	7º e 8º	1 Mat e 1 Not
Farmacotécnica	Farmácia e Biomedicina	7º e 8º	1 Mat e 1 Not
Hematologia clínica	Farmácia e Biomedicina	9º	1 Mat e 1 Not
Bromatologia e análises bromatológicas	Farmácia e Biomedicina	9º	1 Mat e 1 Not

Homeopatia e fitoterapia	Farmácia e Biomedicina	5 <sup>o</sup>	1 Mat e 1 Not
Controle de qualidade industrial	Farmácia e Biomedicina	10 <sup>o</sup>	1 Mat e 1 Not
Citologia clínica	Farmácia e Biomedicina	1 <sup>o</sup>	1 Mat e 1 Not
Trabalho de conclusão de curso I	Farmácia e Biomedicina	2 <sup>o</sup>	1 Mat e 1 Not

## MEDICINA VETERINÁRIA

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Anatomia Veterinária I	Medicina Veterinária	1 <sup>o</sup>	1
Anatomia Veterinária II	Medicina Veterinária	2 <sup>o</sup>	1
Patologia Clínica	Medicina Veterinária	5 <sup>o</sup>	1
Patologia Especial Veterinária	Medicina Veterinária	5 <sup>o</sup>	1
Diagnóstico por Imagem	Medicina Veterinária	6 <sup>o</sup>	1

## NUTRIÇÃO

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS

## ODONTOLOGIA

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Dentística I	Odontologia	1 <sup>o</sup>	2
Periodontia I	Odontologia	1 <sup>o</sup>	2
Materiais Odontológicos II	Odontologia	3 <sup>o</sup>	2
Dentística II	Odontologia	3 <sup>o</sup>	2
Estágio Clínico III	Odontologia	4 <sup>o</sup>	2
Periodontia II	Odontologia	4 <sup>o</sup>	2
Radiologia Odontológica II	Odontologia	4 <sup>o</sup>	2
Endodontia I	Odontologia	4 <sup>o</sup>	2
Endodontia II	Odontologia	5 <sup>o</sup>	2
Estágio Clínico IV	Odontologia	5 <sup>o</sup>	2
Odontopediatria	Odontologia	5 <sup>o</sup>	2
Cirurgia I	Odontologia	5 <sup>o</sup>	2
Prótese Dentária I	Odontologia	5 <sup>o</sup>	2
Estágio Clínico V	Odontologia	6 <sup>o</sup>	2
Clínica Infantil I	Odontologia	6 <sup>o</sup>	2
Clínica Odontológica I	Odontologia	6 <sup>o</sup>	2
Cirurgia II	Odontologia	6 <sup>o</sup>	2
Prótese Dentária II	Odontologia	6 <sup>o</sup>	2
Clínica Infantil II	Odontologia	7 <sup>o</sup>	2
Clínica Cirúrgica I	Odontologia	7 <sup>o</sup>	2
Clínica Odontológica II	Odontologia	7 <sup>o</sup>	2
Estágio Clínico VI	Odontologia	7 <sup>o</sup>	2
Prótese Dentária II	Odontologia	7 <sup>o</sup>	2
Clínica Cirúrgica II	Odontologia	8 <sup>o</sup>	2
Clínica Odontológica III	Odontologia	8 <sup>o</sup>	2
Estágio Clínico VII	Odontologia	8 <sup>o</sup>	2
Clínica Odontológica IV	Odontologia	8 <sup>o</sup>	2

## PEDAGOGIA

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Jogos e Brincadeiras- Teoria e Prática de Ensino	Pedagogia	4º	1
Alfabetização e Letramento	Pedagogia	4º	1

## PSICOLOGIA

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Anatomia Humana	Psicologia	1º	1
Aconselhamento Psicológico	Psicologia	7º e 8º	1
Psicologia com Base Fenomenológica	Psicologia	3º	1
Fundamentos da Psicanálise	Psicologia	2º	1
Psicologia Social	Psicologia	4º	1
Psicologia Social Aplicada	Psicologia	5º	1
Introdução à Psicologia e Procesos Psicológicos Básicos	Psicologia	1º	1
Processos e Métodos de Investigação Psicológica I	Psicologia	5º e 6º	1
Neuropsicologia	Psicologia	5º	1
Psicodiagnóstico	Psicologia	6º, 7º e 8º	1

## PROCESSOS QUÍMICOS

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Cálculo I	Processos Químicos	2º	1
Física I	Processos Químicos	1º	1
Física II	Processos Químicos	2º	1
Análise Instrumental	Processos Químicos	3º	1

## RECURSOS HUMANOS

DISCIPLINAS	CURSO	PERÍODO	QUANTIDADE DE VAGAS
Administração de Cargos Salários e Remuneração	Recursos Humanos	2º	1